

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014 (AUXÍLIO TRANSPORTE)

O Município de Bombinhas, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Ana Paula da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2014 de habilitação ao benefício de auxílio transporte – bolsa transporte – para deslocamento a outros municípios de estudantes universitários ou de cursos técnicos, residentes no Município de Bombinhas, nos seguintes termos:

#### 1) Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 passam a ter a seguinte redação:

- **"1.1** Este Processo Seletivo visa à seleção de candidatos ao benefício de auxílio transporte, para preenchimento de <u>440 (quatrocentas e quarenta)</u> vagas totais que compreenderão os períodos diurno (matutino/vespertino) e noturno."
- **"1.2** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas no presente Edital, bem como na legislação vigente e será coordenado pela seguinte Comissão Organizadora: Laryssa da Costa; Renata da Silva; e Isabela Moreno Savio Braga."
- **"1.3** <u>A Comissão Organizadora</u> será responsável pelas inscrições e confecção das carteirinhas."

#### 2) O item 3.8 passa a ter a seguinte redação:

**"3.8** O critério classificatório objetivo seguirá a ordem cronológica de inscrição do candidato, observado o número de inscrição atribuído na forma do item 2.6, de modo que os primeiros 440 (quatrocentos e quarenta) candidatos com inscrições deferidas serão considerados aptos para gozar do benefício de auxílio transporte;"

### 3) O item 5.6 passa a ter a seguinte redação:

**"5.6** Para recebimento do benefício, os candidatos classificados dentro do número de vagas previstos neste edital deverão possuir a carteirinha confeccionada pela <u>Prefeitura Municipal de Bombinhas."</u>

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos inscritos no respectivo processo seletivo.

Bombinhas-SC, 1º de fevereiro de 2014.

**ANA PAULA DA SILVA** 

Prefeita Municipal